



Maceió, 10 de setembro de 2026

Nº 946

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### **ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002311/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (41687177), o Termo de Referência (41984700), o Mapa de Riscos (41737924) e as pesquisas de preços (41918113, 41918150 e 41918196), para fins de prosseguimento da contratação de materiais hidráulicos sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços. Aprovo, igualmente, a não divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, considerando que a contratação se destina exclusivamente ao atendimento das necessidades internas da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na condição de órgão gerenciador e único contratante. À Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

PROCESSO E:12070.0000002431/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 220/2026 (41920848), que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 047/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000208/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000208/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001072/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002182/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002447/2026 ASSUNTO Comunicação: Institucional Encaminhem-se os autos ao Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Resolução CSDPE nº 12/2022.

PROCESSO E:12070.0000002631/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Considerando a regularidade do procedimento, conforme Parecer Jurídico nº 231/2026 (42033599), bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para o custeio da despesa no vigente Exercício Financeiro (42002448), autorizo a emissão do respectivo empenho, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes. Encaminhem-se os autos à Gerência Contábil para as providências necessárias.



Maceió, 10 de setembro de 2026

Nº 946

9 setembro de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 331, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo **SEI nº E:12070.0000002620/2026**, **RESOLVE** conceder em favor de **RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA**, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 5 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Matriz do Camaragibe/Maceió realizado no dia 12 de agosto de 2026, Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió realizado no dia 17 de agosto de 2026, Maceió/Mata Grande/Maceió realizado no dia 18 de agosto de 2026, Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió realizado no dia 31 de agosto de 2026 e Maceió/ Palmeira dos Índios /Maceió realizado no dia 3 de setembro de 2026 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 332, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, **RESOLVE** constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Campo Alegre, no período de 15 a 24 de setembro de 2026, e **DESIGNAR** a Defensora Pública **DRA. PAULA CANAL FAVERO**, para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 333, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, **RESOLVE** constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo Criminal de Arapiraca, no período de 15 a 24 de setembro de 2026, e **DESIGNAR** o Defensor Público **DR. ANDRÉ CHALUB LIMA**, para atuar nos atendimentos, intimações e petições decorrentes dos atendimentos.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA DPE Nº 330, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

| Empenh<br>o     | Número do<br>processo       | Gestor<br>Contra<br>tual                                           | Fisca<br>l                                                              | Fiscal<br>Substi<br>tuto                                                   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2026NE<br>00563 | E:12070.000000<br>1527/2026 | Thiago<br>de<br>Holand<br>a<br>Rosári<br>o<br><b>Mat.</b><br>074-4 | Dácio<br>Granj<br>a de<br>Mede<br>iros<br>Costa<br><b>Mat.</b><br>092-2 | Kleber<br>Ferreir<br>a de<br>Lima<br>Silva<br><b>Mat.</b><br>98646<br>22-2 | Contrataçã<br>o de<br>empresa<br>especializa<br>da em<br>serviço de<br>alinhament<br>o e<br>balanceame<br>nto para<br>L200 Triton<br>com<br>forneciment<br>o de pneus,<br>para<br>atender as<br>necessidade<br>s da<br>Administra<br>ção<br>Pública.<br><br><b>CONTRA<br/>TADA:</b><br>R A<br>CENTRO<br>AUTOMO<br>TIVO<br>LTDA -<br>CNPJ<br>26.295.247/<br>0001-76 |
| 2026NE<br>00575 | E:12070.000000<br>2575/2026 | Thiago<br>de<br>Holand<br>a<br>Rosári<br>o<br><b>Mat.</b><br>074-4 | Dácio<br>Granj<br>a de<br>Mede<br>iros<br>Costa<br><b>Mat.</b><br>092-2 | Kleber<br>Ferreir<br>a de<br>Lima<br>Silva<br><b>Mat.</b><br>98646<br>22-2 | Contrataçã<br>o do<br>serviço de<br>desratizaçã<br>o e<br>desinsetizaç<br>ão pela Ata<br>002/2025.<br><br><b>CONTRA<br/>TADA:</b><br>JOSÉ<br>CARLOS<br>DE PAIVA<br>AMORIM<br>FILHO –<br>ME - CNPJ<br>28.213.150/<br>0001-00                                                                                                                                        |

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.



Maceió, 10 de setembro de 2026

Nº 946

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

---

**COORDENADORIAS**

---

**Portaria 008/2026 – Núcleo de Atendimento Inicial**

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL, designada por intermédio da portaria DPE de nº 317 de 04 de julho de 2024, atendendo ao disposto na resolução CSDPE/AL nº 002/2023, §3º, resolve ATRIBUIR ao Defensor Público FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA a função de assistir à parte JOSUÉ JAIME DA SILVA, CPF nº 604.879.924-15, tendo em vista que a defensora originalmente responsável pelo atendimento já acompanha a parte contrária, o que impossibilita sua atuação no presente caso.

LUCIANA MARTINS DE FARO  
COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL

**Portaria 009/2026 – Núcleo de Atendimento Inicial**

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL, designada por intermédio da portaria DPE de nº 317 de 04 de julho de 2024, atendendo ao disposto na resolução CSDPE/AL nº 002/2023, §3º, resolve ATRIBUIR ao Defensor Público DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO a função de assistir à parte ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 128.798.314-66, tendo em vista que a defensora originalmente responsável pelo atendimento já acompanha a parte contrária, o que impossibilita sua atuação no presente caso.

LUCIANA MARTINS DE FARO  
COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL